



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 185/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e mobilidade urbana, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 220 de março de 2018.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Trânsito, transporte e mobilidade urbana, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 220 de março de 2018.

Considerando a necessidade de contratação de um Engenheiro Civil com comprovada especialização em engenharia de tráfego para proporcionar condições adequadas para a mobilidade urbana, pela relevância do tema e quanto a sua tramitação opina pela **APROVAÇÃO**.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de SETEMBRO de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte